

Parecer 03 - CCJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   12   2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	244

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 380, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “estabelece garantia de reassentamento às famílias removidas por estarem em situação de risco ou em decorrência de remoção em função da execução de obras públicas e de urbanização ou regularização fundiária no Distrito Federal”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Ele encontra-se aprovado no âmbito desta comissão, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 380, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)